



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Estadual Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1117/2025
Data: 07/05/2025 - Horário: 14:09
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

*Considera de Utilidade Pública a
Associação Arena Serraria Projeto
Social*

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Arena Serraria Projeto Social, com sede na Rua Sílvio Sandes Torres Júnior, nº 343, Barro Duro, Maceió-AL, CEP 57045-260, inscrita no CNPJ sob o nº 53.321.420/0001-36.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CIBELES MOURA
Deputada Estadual



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Estadual Cibeles Moura

JUSTIFICATIVA

A Associação Arena Serraria Projeto Social é uma entidade civil sem fins lucrativos que atua há mais de uma década na transformação da realidade social de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade no bairro da Serraria e adjacências, em Maceió.

Criada oficialmente em 2023, mas com ações contínuas desde 2013, a Arena Serraria nasceu do idealismo e compromisso do professor de Educação Física Luciano Nogueira, que, com recursos próprios e apoio da comunidade, estruturou um projeto que hoje atende diretamente mais de 200 pessoas, oferecendo aulas de futebol, atividades esportivas e apoio social.

A atuação da associação vai muito além da prática esportiva. Através do esporte, a Arena Serraria promove valores essenciais à formação cidadã, como disciplina, responsabilidade, respeito, trabalho em equipe e solidariedade. O projeto se tornou um espaço seguro de convivência, acolhimento e desenvolvimento humano, afastando crianças e jovens das ruas, da ociosidade e da vulnerabilidade à violência e às drogas.

Ao longo de sua história, diversos participantes da Arena Serraria conquistaram oportunidades em clubes e escolinhas profissionais, provando que, com incentivo e estrutura mínima, o esporte pode ser porta de entrada para mudança de vida real. Essas histórias de superação inspiram a comunidade e mostram o poder transformador de iniciativas sociais comprometidas com o bem coletivo.

O reconhecimento da utilidade pública estadual é fundamental para garantir à associação novas possibilidades de parcerias, acesso a editais e convênios com o poder público e a consolidação do seu papel institucional. Além disso, confere legitimidade a uma organização que já atua, na prática, como um importante instrumento de inclusão e justiça social.


CIBELES MOURA
Deputada Estadual